

SS603030

1902

1902

Juiz Substituto da Comarca do
Rio Pardo, Estado de M. Gruis.

O Escrivado
O Barboza

Intervenção judicial requerida
pela impenitenciária. F. M.
B. P.

Fundador
Dom Heloia Carolina de Jesus.
Fundiadores
José Gomes de Abreu Carolina
Maria de Jesus. Compedito.

Abaixo

Servos do Sacramento de Nossa
Senhora Jesus Christo de mil
noite vinte e dois, aos cinco
dias do mês de Junho do dito
ano, vista Cadeia do Rio
Pardo, em meu testemunha
apreendi que se segue do
que para constar fizer este
termo. O ferreiro Evangelista
Belchior, Escrivado
metropolitano do d' Oficio, encor-
gi-



Alm. Soc. Dr. Juiz Substituto do Comarca

P. A. soltem certidão os autores em 15 do corrente para naspresas dos interessados proceder se ao pagamento. Rio Pardo, 5 de Julho de 1902



24000
Bem R. M. Escriv. Barbosa R. P. Rio, 5 de Julho de 1902.

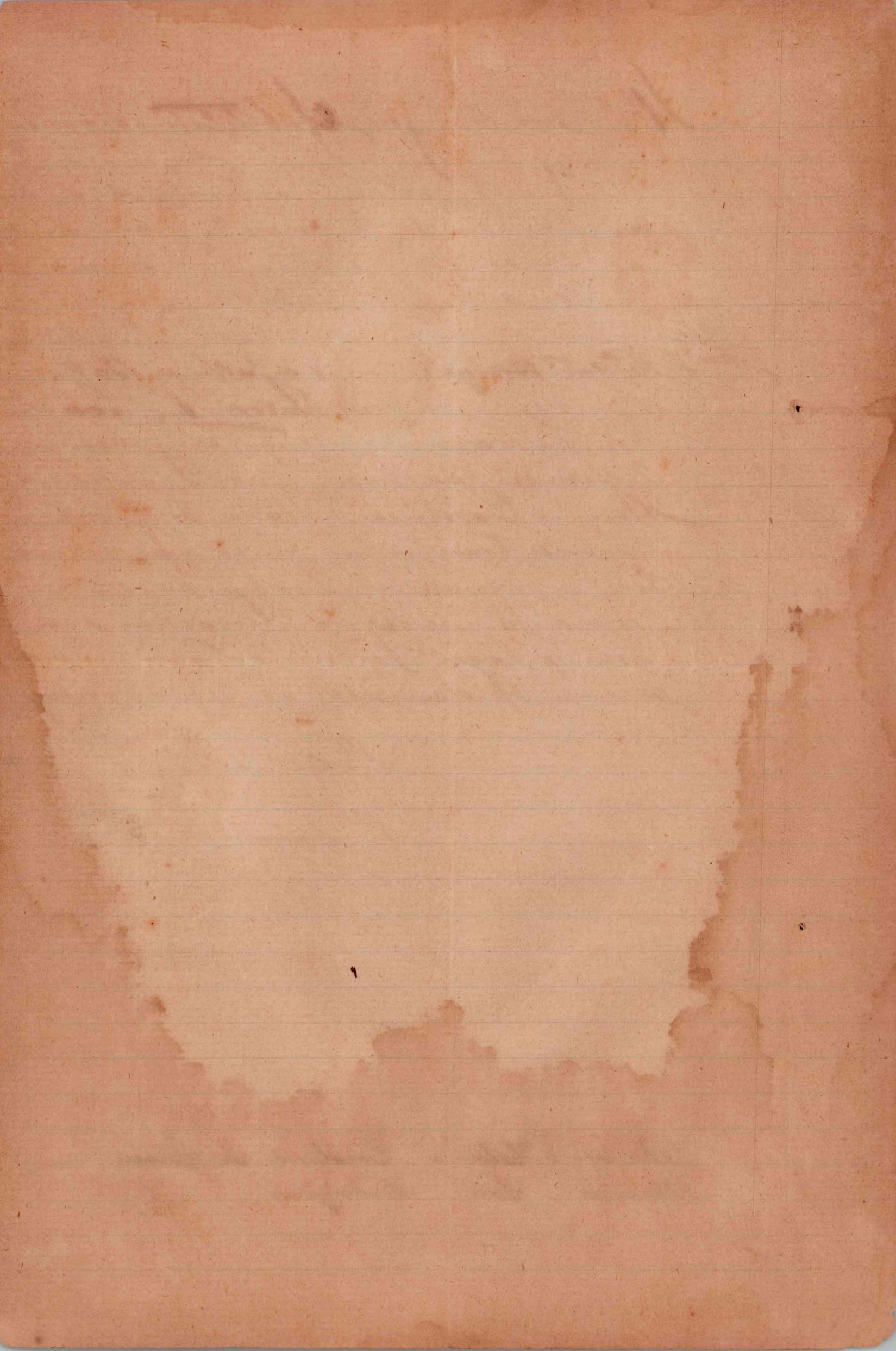
Amarelo Liso

Distribuidor, P. Lamez
Por Helaria Carolina de Jesus, que
falecendo seu Paes José Gomes de
Abreu e Carolina Maria de Jesus,
deixando trés filhos, sendo os mesmos
res. e ficando alguém bula supr. n-
uma a f. a. se digne marcar dia,
hora e logar da juiz de paz a decre-
ver um pagamento os referidos bens

Neste termos:

P. Lamez

Ariosto de Helaria Carolina de Jesus
Messias Pais Rodrigues



Carta de um tímido
que não formou aliança
declarada.

Pelo ordinário do Senhor Paúlo Juiz
Substituto da Comarca entre os
para compor as suas Cédulas
de nos dia 15 do Corrente as 10 ho-
ras da manhã apesar de como seu
devedor falecido José Gonçalves de
Almeida e Carvalho Maria de Jesus
apesar de assentir as actas do seu
Clemente e postichos que em tão bo-
go suoste dia -

Retendo de elas as peças destas
que está servida da iminente

Cidade do Rio Pardo, 5 de Julho -
de 1902

Muito respeitado Sr. D. Maria Carolina
de Jesus.

Execurso
Jerônimo Evangelista Beloza

Lonyri

Estan Santu da
enterrado Da elbarcado
de 6 para 15 em corinto
mez. Carrabrasa 11 de julho de
1902 Aredo De Maria Marilin de Jesus
Antonio Maris Pinho

Certifico haverem enterrado
por Costa a Dona Maria Carr
livo de Jesus, cuja enterra
turbo festejado. Profundo é seu
D.O. de 20 que deu falecido Rio Pardo
15 de Julho de 1902.
Assentado
Joaquim Estrela Borda

Estado de armamento e porto
do Sumariamento feito.

Nos quinze dias do mês de Julho
de mil novecentos e vinte e dois, na
Cidade do Rio Pardo, na Casa da
Comarca Municipal, perante
o Juiz Doutor Americo Pinto Soárez,
val Linhares, Juiz Substituto da
Comarca, cumprido Escrivão
de seu cargo, aberto mandado
perante a acusada Dona
Helena Carolina de Jesus,
e bem assim o Promotor do
Justiça Doutor José Joaquim
Primo, o Juiz deferiu a acusar
se a testemunha aos Srs.
Estes gelhos em seu libro
d'ellos em que pôz sua mão
discreta de laixo do qual che
ou Correspondência declarasse
abrir Juiz e amar em que
tinha os filhos dos seus Pais
José Gomes d'Ávila e Carolina
na Maria de Jesus, se tivesse
feito alguma a declaração
testemunharia que não éram
as lindas que se haviam
picadas e que este não havia
sempremente desse a desculpa
today as lindas por elles picadas
sem accidir algum d'elles
sól' para se pôr de quando

que velle terir prazos a dobro
de seu Valio e em correr nos
Prism de propriedad. Esse do
por ella accinto proximo tem
Rumpir e Declarar que seu
Pai José Gomes d'Almeida falle
eud no dia dez de Junho proximo
fund e sua mai Dona Carolina
Maria de Jesus, no dia Vinte de
Novembro do anno proximo
passado. Ambas nôs durando
este mundo teremos quatro
filhos sendo dois varões e duas
mães se declaro nôs titulos de
herdade.

Titulos de herdade -

- 1º Filho Carolina de Jesus, nôs
Vinte e cinco 32 as
- 2º Maria Carolina de J. 21 "
- 3º Adão Gomes d'Almeida 18 "
- 4º Pedro Vello, Carolina de J. 10 "

E que a huma por elles durador
sôs os seguintes -

Uma meia vello avaliado
pela quantia de dez mil reis.

Um Cavalo velho avaliado pela
quantia de dois mil reis. Um

Solla Velho avaliado pela quan-
tia de quatro mil reis. Um
Vento um Cavallo de dez an-
os, avaliado pela quantia de
dez mil reis. Uma casa
de é dorado Bernardo Tijani

Petição da querela de cinquenta e nove mil reis. Contra o cargo com 50000 reais previdência da fábrica régia d'Agueda, com quatro mil reis de dívida situada na freguesia para bruto, arrendada pela querela de cem e cinquenta e cinco mil reis. Pediram a anulação nessa mais tar a descercer as árvores deixadas dor povo que de fomam comuniadas, pelo que processou a dito juiz a favor Ceder a portilha pela mesma medida da seguinte. Monto maior 229.000 agravio de dezentes e trinta e nove mil reis. Saber em moutas maneiras agravio de nove mil reis. Imovimentos. 20.000

Imovimentos - Custo e com cem e cinqüenta mil reis. Reis. Petição agravio de cinquenta e cinco mil reis. Pediram-se dito J. 50000 que a tio a importunação das custas e todos dor auto e quanto de trinta e dois mil dezessete e com cem e cinqüenta mil reis. Fizer alegação portaria da querela de cem e vinte e seis mil sete centos e vinte e cinco mil reis dividida neta querela em quatro partes quais, quatro são os filhos e herdeiros dos arrolados Calde Lúz e Calde vinte e legislação de 49.187 querela e noventa mil cinqüenta

Outro e este riz. Pagamento feito
as custas da quantia de trinta e dois
mil reis e cinco e meio riz.
que se che entrou pela mesma
seguinte: Haverá primamente
de neste pagamento Umas
meias avaliadas pela quantia
de traz mil riz. Haverá mais
Uma Carta avaliada pela quan-
tia de doze mil riz. Haverá
mais Umas sete meias avaliadas
pela quantia de quatro mil
riz. Haverá mais Uma Carta
avalida pela quantia de vinte
e quatro mil riz. Haverá mais final-
mente no Valor da dívida
de D. Bernardo Teixeira Belo
da quantia de cinco e meio mil
riz com somente aquele
3.250 riz de traz mil reis e
32.250 cinquenta riz. Somando os
cinco adicionais acima descre-
plos a quantia de trinta e
dois mil reis e cinco e meio
riz. Isto - Pagamento
feito a hondura arrolante
Dona Helvia Carolina de
Jesus de Sua legítima da quan-
tia de quarenta e nove mil reis
e vinte e sete riz que se
che entrou pela mesma
seguinte: Haverá prime-
ramente um seu pagamento

Natalor do Caso, Chacord com
rigo d'água e quatro mil
dólares salvados na Fazenda
da Companhia Brasileira avaliada
pela quantia de cinto mil
reis, com somar
tij a quantia de trinta e sete
mil e quinhentos reis. Ha 3.7500
Mais mais finalmente
no valor da Estrada de Ferro
Chalco Serraria Belo Horizonte
que custa de concorrente mil
reis, com somar a quantia
de oito mil e cem reis e altas 11.689
lo e sete reis chaves - este que 49.187
valo. Pagamento feito a
Jardim Maria Carolina
de Freitas, de sua legitimada
da quantia de quarenta e nove
se mil cem reis, contudo sete
reis que se ha vultado pelo
moçoiro sequente: Havia
primeiro decretado em seu po-
gimento no valor da casa
Chacord com rigo d'água,
quatro mil reis de ticos
salvados na Fazenda da
Companhia Brasileira avaliada
pela quantia de cinto mil
reis, com somar
tij a quantia de trinta e sete
mil e quinhentos reis. Havia mais
finalmente no valor da estrada

37520 de Bertholdo Tercero Belmio do
11684 quarto de circunato mil réis.
49187 Com dívidas a quarto de sangu
mil cinq centos e sete réis.
Somado os dois adiçõez alme
quarto de quarto e nove
mil cinq centos e sete réis.
Opus Pagamento feito ao
Orphão Adrião Gomes de Alme
da sua legítima da quarta
de quarto e nove mil
centos e sete réis que
se lhe entrou pela ma
nha de segundas. Havia
primo amante seu e
pagamento nos batos do
Ceará chalco com rei go
d'água e quarto mil
réis de terra salvador e
Fazenda da Cova Brava
e Aliaida pela que se lhe
de cinto e circunato mil
réis. Com dívidas a qua
tro de trinta e sete mil e
37520 quinhentos réis. Havia
mais fidalgo mestre nos batos
da Fazenda de Bertholdo
Tercero Belmio do quarto
de circunato mil réis. Com
dívidas a quarto de sangu
41684 mil cinq centos e sete réis.
49187 Somado os dois
adiçõez assim descriptos

A que en la de quincuagésima
milla mil ciento veinticinco
letras - Chirí - Paganito
falto a Oficio Puerto Nuevo
Carolina de Yurí, de su
gabinete de quincuagésima
milla en mil ciento veinticinco
a este río que se ha extra
pula por cerca segundas: Ha
llegado primera vez en el año
en pagaminto uno valor
de Cien, chalando el río d'agua
con granates en el río, el río
atendido en la fábrica de Pa
rva Grande, al alcance pula
quincuagésima de cientos cincos
milla mil ríos tiene los mante
les a que en la de quincuagésima
milla quince leviadas sin 37.500
Habrá en más para el monto
uno valor de Década de Br
illaldo Tercero Rubino, de
quincuagésima de un centavo
mil ríos tiene los mantes
a que en la de diez mil . 11687
los centavos y alrededor a este 49187
ríos. Son micos arriba
de cincos a cada descripto a
que en la de quincuagésima
milla mil ciento veinticinco
a este río Chirí - Paganito
mencionados tienen a que por
comodato apretado anotando

anotamento e postilhas com
igual alfabeta que a escrita
recomendada. Esposa com
os mandados certos este
auto que deixo os lidos e
estão conforme vai des-
sa minha assinatura, pelo
Juiz Promotor e conselheiro
e ordinaria a mim essa
Ved que feste a remessa
dos autos aos Conselhos do
Juiz formulada por este
acordado respeitando-lhe
de- se visto ao Collector
Estadual ressalvada a re-
partição competente os
Custos praticar entre os
Estados, pagos os Custos e
sellados os autos serão
enviados a conciliador para
ser julgado por conciliação
do que tudo dar fi. Em São
Jóvius Evangelista Belo Lago
Escrivão intendente do
2º ofício anexo -

Domingos Pinto de Almeida Lisboa

D. José José Pereira

Ato de Sua e Santa Maria de
Jesus entramos suas Cívis

Jurado

E logo juntou aos autos a petição
que se segue, do que fere constar
fez este Juiz. Em São Jóvius Evangelista
Belo Lago Escrivão intendente das cívis -

O escusso Borboza
Guia

Pagou-se a quantia de Mil, dois
mil e quatrocentos e seis
e catorze reis de canto in des
fosal a talo. Isto est supm.
O escusso Borboza

Nossa

E logo fizer este auto com
o visto ao Sr. Dr. Collector
Estadual Cidadão Pedro
Pereira, o qual fizer este
termo. Ora fomos
Evangelista Borboza, Es
criado metâmo do 2º off
icio, o escusso.

C. S.

5000

Este regularmente, sem causa alguma
sustento pagamento do imposto
territorial sobre este exercício.

R. P. Borda, 28 de Abril de 1905.

O collector

P. Evangelista

Nº 92 Off. 250000 -

Pago nesse por visto por
falto de estampillar.

R. P. Borda, 27 de Abril de 1902.

O collector

P. Evangelista

Reservado
Elogiamos por que entre gemas estas

autas, do que falso este termo.
Oz Jezonymo Evangelista Bo-
loja, Escrivão notário do 2º ofi-
cío, o escrevi

Colmo

Elogio falso feito a autor conde-
sos do Lins do Pinto Amor-
eiro Pinto do Amaral Lisboa
Juiz Substituto da Comarca
do que falso este termo. Em
Jezonymo Evangelista Bo-
loja
Escrivão notário do 2º officio
o escrevi

- Col - 2

Julgo por sentença o presente
averdamento para que produ-
seus desridos efeitos.

Pague o inventariante as contas
e sellos e lhe sejam adjudicados
os bens separados para este pa-
garmento.

Rio Pardo, 28 de outubro de 1902

Domicio Pinto do Amaral Lisboa

Irmão. Sra - Dr. Júlio Substituto da Comarca

Gesta dos autos, como segue
Rio Pardo, 16 de Julho de 1902
Amaralhido Boa

Dij Yelaria Corolina de Jesus, que temos
vós inventoriante dos bens que ficaram por
falecimento de seu Pai José Gomes de Amorim
e Corolina Maria de Jesus, como já se
procedeu o inventário e portithos dos referi-
dos bens, supõe-se que a 18^a se seguiu mon-
dor de adjudicar os que foram apro-
vados por os custos e sellos
Nestes termos.

- N.º 44 At. 300 -

P. perfume

Payou o sello por verba
por farto de estropichos. E.R. M.

Rio Pardo, 16 de Julho
de 1902.

Collector

E. Siegels

Atago De Yelaria Corolina De Jesus
entomis Suas Edira

C

	<i>Cuenta</i>
Ho Dr. Juiz Substituto Santos e jaram.	142 50
Resposta do Col	544 00
Sellos de 8 Réis	244 00
Ho Distribuidor	240 00
Ho Escrivado	
Alto-acas	140 00
Int. ón	34 000
Autos e passaj	74 800
b. Faz a 300	14 800
Og. (2)	14 000
Cart. final	240 000
Cuenta	570 000
Santos e jaram.	324 50

Pio Pardo, 14 de Agosto de 1902.

Contador
Benício d' A. Moreira

Recalimento

Elo qual possui entre outros
autos, do que fico neli tenho.
Em Paraynus Es magelista
Braga, De cura na Lameira
do seu officio que cava -

Guia -

Pague-se a agencia de
Avil a um trancinco conto
reis, de desembolso do Juiz
Substituto. Pio Pardo, 115
de Outubro de 1902.

Renda do Estado de Minas Geraes

EXERCICIO DE 1902

A' folhas 1 do caderno de receita fica debitada
 ao Collector Pedro Pfiegerli.
 a importancia de dois mil e quatro
centos R\$ Rs. 2.400
 recebida de P. H. G. L. C. C. e J. S.
 pelo imposto de galo por resto de
8 f. de outos ue hizito o
Talor de ouvidor mato.

Collectoria Municipal de P. P. V. da d. P.
 de 8 abr. de 19 02

O Collector, P. Pfiegerli

O Escrivão,

N. 91

Renda do Estado de Minas Geraes

EXERCICIO DE 19 ~~02~~

A' folhas ~~1~~ do caderno de receita fica debitada
ao Collector Pedro J. P. Freitas.
a importancia de ~~um mil, sezescentos~~
~~cinco centavos~~ Rs. 1.250 -
recebida de P. J. L. Coriolano et al.
pelo imposto de ~~Brasil~~
P. J. Freitas substituto.

Collectoria Municipal de Belo Horizonte
de 8 de Junho de 19 ~~02~~

O Collector, P. J. Freitas

O Escrivão,

Corita

No Dr. J. Substituto	
Serviços e juros	142 50
Resposta do Dr. Col	540 00
No Distribuidor Effect	240 00
Sello de 8 J.	Madr

N. 74

Renda do Estado de Minas Geraes

EXERCICIO DE 19⁰²

A' folhas 2 do caderno de receita fica debitada
ao collector P. J. Pugelis.
a importancia de treze reais e seis

Rs. 13,06

recebida de Hilario Lealvico de Faria.
pelo imposto de pelejo por verbo por
falto de estampilhas.

Collectoria Municipal de P. J. Pugelis, 15
de Julho de 19⁰²

O Collector, P. J. Pugelis.

O Escrivão,